



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 430/2011 - CD, de 29 de setembro de 2011.**

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À FAZENDA GUAÍÚBA,  
NO MUNICÍPIO DO CEARÁ DO MESMO NOME, DA  
QUAL A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ TEM A TITULARIDADE REAL**

**O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 11221223-9, e,

**Considerando** a justeza do pleito encaminhado pela Diretoria da Faculdade de Veterinária - FAVET, através do Of. 105/2011, de 06 de junho 2011, que se faz acompanhar de um precedente Memorial Descritivo;

**Considerando** que é da praxis universitária honrar a memória daqueles que favorecem a instituição mediante contribuição valiosa em proveito do ensino, pesquisa e extensão;

**Considerando** a importância que hoje assume a Fazenda Guaiúba para o ensino e pesquisas do Curso de Medicina Veterinária;

**Considerando** que a referida Fazenda dispõe de um aparato instrumental e de serventias físicas, dentro de conceitos e programas de relevante interesse para a Universidade Estadual do Ceará e, sobretudo, para a Faculdade de Veterinária – FAVET;

**Considerando** que o Dr. Esaú Accioly de Vasconcelos fez significativa doação de terreno, no total de trezentos hectares, alargando a superfície da Fazenda Guaiúba, possibilitando, assim, a efetiva implantação de projetos na área de Medicina Veterinária;

**Considerando** que o Dr. Esaú Accioly de Vasconcelos, quando ocupante do cargo de Prefeito Municipal do Município de Guaiúba, sempre se desvelou no atendimento das solicitações encaminhadas pela Direção da FAVET;

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor – CD:**

**Art. 1º - A Fazenda Guaiúba, no Município do mesmo nome, da qual a Fundação Universidade Estadual do Ceará tem a titularidade real, passa a denominar-se “FAZENDA DE EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA Dr. ESAÚ ACCIOLY DE VASCONCELOS.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, 29 de setembro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Presidente**